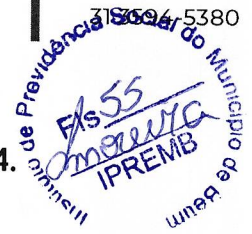




**IPREMB**  
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 114  
Brasília | Betim MG  
32600-308

iprebmg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3595-5380



**PORTARIA IPREMB Nº 156, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, CELIA  
HENRIQUES DA SILVA FREITAS.**



O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1454, de 30 de agosto de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Célia Henriques da Silva Freitas, inscrita no CPF sob nº 398.828.616-87, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0109728-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**IPREMB**  
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 114  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

Betim, 26 de março de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB